

São Paulo (SP), 06 de setembro de 2018.

À

B3 S.A. – BRASIL BOLSA BALCÃO

**Ilmo. Sr. Jorge Antonio Tambucci**

Superintendente de Acompanhamento de Fundos de Investimento

**c.c. CVM - Comissão de Valores Mobiliários**

Sr. Daniel Walter Maeda Bernardo - Superintendência de Relações com Investidores Institucionais

Sr. Caio Figueiredo C. de Oliveira - Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados

**Via sistema FundosNet**

**Ref.: Solicitação de informações/esclarecimentos adicionais 226/2018 – SAF**

*Considerando o envio, em 31/08/2018, da ata da assembleia geral ordinária e extraordinária realizada em 14/06/2018 (“AGO/E”) e ato do administrador datado de 31/08/2018 (“Ato do Administrador”), solicitamos esclarecer, até 06/09/2018, para fins de orientação ao mercado:*

*I. Referente à renúncia desta administradora:*

- (i) a situação do processo; e*
- (ii) prazo para conclusão com a indicação da nova administradora ou liquidação do fundo;*

*II. Referente aos demais prestadores de serviços:*

- (i) Qual instituição assumiu as funções de escriturador e a partir de qual data?*
- (ii) Com relação às OTA's, informar se os bloqueios emitidos pela Banco Paulista S/A continuarão válidos até seus vencimentos ou se devem ser substituídos; e*
- (iii) Encaminhar o comunicado direcionado aos cotistas, informando tal alteração.*

Prezados Senhores,

A **FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 888, 1º andar, conj. 18, Itaim Bibi, CEP 04533-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.329.598/0001-67, na qualidade de Administradora do **AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, CNPJ/MF nº 13.555.918/0001-49 (“Fundo”), vem, por meio desta, esclarecer o quanto segue em relação à solicitação de informações/esclarecimentos adicionais 226/2018 SAF:

**I. Referente à renúncia desta administradora:**

- (i) a situação do processo; e
- (ii) prazo para conclusão com a indicação da nova administradora ou liquidação do fundo;

**Esclarecimento:** O processo ainda não foi concluído e está aguardando a definição do novo Administrador pelos cotistas/gestora. Tão logo haja conclusão será prontamente informado ao mercado.

**II. Referente aos demais prestadores de serviços:**

- (i) Qual instituição assumiu as funções de escriturador e a partir de qual data?

**Esclarecimento:** Haverá a substituição dos Serviços de Escrituração de BANCO PAULISTA para INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, 152, 1º e 2º andares, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.489.568/0001-95, autorizado a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.646, expedido em 13 de maio de 2014, a partir de 1º de setembro de 2018.

- (ii) Com relação às OTA's, informar se os bloqueios emitidos pela Banco Paulista S/A continuarão válidos até seus vencimentos ou se devem ser substituídos; e

**Esclarecimento:** Em relação às Ordens de Transferência de Ações (OTA's), os bloqueios emitidos pelo BANCO PAULISTA permanecerão válidos até os seus vencimentos.

- (iii) Encaminhar o comunicado direcionado aos cotistas, informando tal alteração.

**Esclarecimento:** Comunicado enviado através do sistema Fundos Net nessa data.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos da mais elevada estima e consideração e permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais.

São Paulo, 06 de setembro de 2018

**FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Na qualidade de Administradora do

**AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**